



ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
dezoito de novembro de dois
mil e dezenove, sob a
Presidência do Senhor
Vereador Paulo Linares.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Paulo Linares. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, André Luiz de Oliveira, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão houve a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. O Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares. Não compareceu o Sr. Vereador Paulo César Missiatto. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Maria do Carmo Faria Evangelista, Mario Duarte Ales, Aurélio Torezan, Juliana Gavério Silveira, João Sebastião Soares, Benedito Sciud, Irene Puppo Rezende, Maria Josefa dos Santos Soares, Santana Octaviano Carnielli, José Donizetti Montani, Maria José Fadel de Souza, Wilson Thomazi, Lázaro Cândido e Waldecy Betker Bariotto, ocorrido recentemente. Logo após, a Primeira Secretária, Vereadora Juliana Garcia Lorencetti, procedeu à leitura do material



referente ao Expediente, sendo: 1)- Projeto de Lei nº 049/19, de autoria do Sr. Ver. Paulo Linares, que dispõe sobre denominação de Via Pública, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e pareceres; 2)- Projeto de Lei nº 050/19, de autoria do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro, que dispõe sobre denominação de Via Pública, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e pareceres; 3)- Ofício nº 101/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 051/19, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e pareceres; 4)- Requerimento nº 046/19, de autoria dos Srs. Vereadores, que seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações: -(a) Relatório com o valor recebido a título de sucumbência, desde a publicação da Lei 3248/2015 até a data presente; -(b) Do Valor apurado no período (a) acima, quanto foi pago dentro dos processos judiciais e quanto foi pago de maneira administrativa na prefeitura municipal. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 5)- Indicação nº 110/19, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente, reparos necessários na Ponte do Rio Bebedouro (Xingui), próxima ao Sítio Santa Luzia e Fazenda Santa Margarida de nosso município. Acompanha em anexo foto da referida ponte mostrando a real situação da mesma; 6)- Indicação nº 111/19, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, manutenção da iluminação no final da Rua Carlos Rossi, Bairro Jardim Boa Vista II, onde se inicia a Rua Alceu Bariotti, no Conjunto Habitacional “ARNALDO DOS SANTOS”, a fim de ser resolvido o problema da escuridão no local, por falta de iluminação em um trecho de aproximadamente 150 metros; 7)- Indicação nº 112/19, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que através do Setor de trânsito do Município, seja feita a sinalização de solo (pintura do asfalto), nas ruas do Conjunto Habitacional “ARNALDO DOS SANTOS” de nossa cidade; 8)- Indicação nº 113/19, de autoria do Vereador Amadeu



Aparecido Lourenço, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo, a fim resolver o grande problema de famílias santarritenses que têm seus filhos matriculados nas creches municipais, pelo fato de que nas repartições públicas é comum “emendar” os feriados, como popularmente são chamados os pontos facultativos que antecedem ou sucedem feriados, dando origem aos feriados prolongados. Ocorre também que, logo após as festas de final de ano, o Executivo municipal suspende o atendimento nas creches do município por mais ou menos vinte dias; 9)- Indicação nº 114/19, de autoria do Vereador Luiz Carlos Bariotto que através do Departamento competente seja estudada a possibilidade de ter na Rodoviária Municipal um espaço fechado para guardar bicicletas e motos; 10)- Ofício nº 100/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 041/19, assinado pelo Ver. Amadeu Ap. Lourenço; 11)- Documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referentes ao mês de outubro de 2.019. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Amadeu Aparecido Lourenço, Lucas Comin Loureiro e Kleber Alessandro Borotto. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra passou-se para a Ordem do Dia para: Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 043/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana -PlanMob/SRPQ e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 047/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a manutenção do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no Município. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 048/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de Polícia Judiciária, desempenhadas pelas unidades da Polícia Civil do Estado de São Paulo, instaladas no Município. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 24ª Sessão Extraordinária a ser



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

realizada a seguir, para Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 051/19. Declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de dezembro de 2019.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

20ª SESSÃO ORDINÁRIA



18/11/2019

Pauta do Expediente e das Proposituras

Projeto de Lei nº 049/19, de autoria do Sr. Ver. Paulo Linares, que dispõe sobre denominação de Via Pública.

Projeto de Lei nº 050/19, de autoria do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro, que dispõe sobre denominação de Via Pública.

Ofício nº 101/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 051/19, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Requerimento nº 046/19, de autoria dos Srs. Vereadores, que seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações: -(a) Relatório com o valor recebido a título de sucumbência, desde a publicação da Lei 3248/2015 até a data presente; -(b) Do Valor apurado no período (a) acima, quanto foi pago dentro dos processos judiciais e quanto foi pago de maneira administrativa na prefeitura municipal.

Indicação nº 110/19, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente, reparos necessários na Ponte do Rio Bebedouro (Xingui), próxima ao Sítio Santa Luzia e Fazenda Santa Margarida de nosso município. Acompanha em anexo foto da referida ponte mostrando a real situação da mesma.

Indicação nº 111/19, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, manutenção da iluminação no final da Rua Carlos Rossi, Bairro Jardim Boa Vista II, onde se inicia a Rua Alceu Bariotti, no Conjunto Habitacional “ARNALDO DOS SANTOS”, a fim de ser



resolvido o problema da escuridão no local, por falta de iluminação em um trecho de aproximadamente 150 metros.

Indicação nº 112/19, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que através do Setor de trânsito do Município, seja feita a sinalização de solo (pintura do asfalto), nas ruas do Conjunto Habitacional “ARNALDO DOS SANTOS” de nossa cidade.

Indicação nº 113/19, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo, a fim resolver o grande problema de famílias santarritenses que têm seus filhos matriculados nas creches municipais, pelo fato de que nas repartições públicas é comum “emendar” os feriados, como popularmente são chamados os pontos facultativos que antecedem ou sucedem feriados, dando origem aos feriados prolongados. Ocorre também que, logo após as festas de final de ano, o Executivo municipal suspende o atendimento nas creches do município por mais ou menos vinte dias.

Indicação nº 114/19, de autoria do Vereador Luiz Carlos Bariotto que através do Departamento competente seja estudada a possibilidade de ter na Rodoviária Municipal um espaço fechado para guardar bicicletas e motos.

Ofício nº 100/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 041/19, assinado pelo Ver. Amadeu Ap. Lourenço.

Documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referentes ao mês de outubro de 2.019.



20ª SESSÃO ORDINÁRIA

18/11/2019

Pauta da Ordem do Dia

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 043/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana -PlanMob/SRPQ e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 047/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a manutenção do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no Município.

Projeto de Lei nº 048/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de Polícia Judiciária, desempenhadas pelas unidades da Polícia Civil do Estado de São Paulo, instaladas no Município.



**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia dezoito de
novembro de dois mil e
dezenove, sob a Presidência do
Sr. Vereador Paulo Linares.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Paulo Linares. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, André Luiz de Oliveira, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogn. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares. Não compareceu o Ver. Paulo César Missiatto. A 1ª Secretária, Vereadora Juliana Garcia Lorencetti, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 051/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 21ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2019, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal.
Aprovada em: 02 de dezembro de 2019.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti **Ver. Kleber Alessandro Borrotto**

1ª Secretária

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

24^a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18/11/2019

Pauta da Ordem do Dia

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 051/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.